

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: AGROPECUARIA FERREIRA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR-101-MARGEM DA BR 101 LADO SUL-SÃO CRISTOVÃO-PENHA-SC-Cep:88385000

ENDEREÇO DE ENTREGA
 ROD. BR-101 MARGEM DA BR 101 LADO SUL SÃO CRISTOVÃO PENHA SC-Cep:88385000

MATRÍCULA: 776965
 GRUPO: 31
 LOCALIZAÇÃO: 010-01031-319023
 HIDRÔMETRO: Y21SG1133904

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
 1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Fatura	Data
07/2023	Lido	473	22	22	
08/2023	Lido	498	25	25	
09/2023	Mínimo	498	0	24	
10/2023	Lido	543	45	45	
11/2023	Lido	569	26	26	
12/2023 (Anterior)	Lido	596	27	27	26/12/2023
01/2024 (Atual)	Lido	621	25	25	24/01/2024

Data Aprox. Próx. Leitura

23/02/2024

Dias de Consumo: 29

Média Consumo Diário (m³): 0,8966

Média Consumo Mensal (m³): 26

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
08/2021	23/09/2021	12.517,98
05/2021	23/06/2021	3.810,57
04/2021	24/05/2021	3.946,67
03/2021	23/04/2021	3.007,58
TOTAL FATURAS		23.282,80

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
VALOR ÁGUA - R\$ 265,47	
> Residencial Normal 25m³	265,47
Demais Lançamentos	0,00
TOTAL A PAGAR	265,47

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

CUIDE DO SEU CÃO, O DONO DO ANIMAL É RESPONSÁVEL CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUALQUER DANO CAUSADO POR ELE, CONFORME LEI 10.406/02 E LEI 3.688/41.

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 265,47 * 1.65% = 4,38
 COFINS = 265,47 * 7.6% = 20,17

*****NOTIFICAÇÃO*****

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art.6, §3, inciso II.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	3	3	0		0,20-2,00 mg/L
Cor Aparente	3	3	0		Inferior a 15,00
Turbidez	3	3	0		Inferior a 5,00
Coliformes Totais	3	3	0		Inferior a 0,00
Escherichia Coli	3	3	0		Inferior a 0,00

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.